

DECRETO Nº 4 , DE 18 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.3743

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.940.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.940.000,00
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	30	09.271.0902.2349.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	7.940.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 56
		01	TESOURO	
		600 001	FUNDO FINANCEIRO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
	8	99.999.0999.2436.0000	RESERVA DO RPPS	-2.940.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 76
		01	TESOURO	
		600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	31	09.271.0902.2349.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	-5.000.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01 56
		01	TESOURO	
		600 013	Recursos Ordinários Não Vinculados	

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-7.940.000,00

GRAVATA, 18 de janeiro de 2018

IPSEG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE GRAVATA
RUA RUI BARBOSA, Nº 150, 1º ANDAR
07183448/0001-37 Exercício: 2018

DECRETO Nº 4 , DE 18 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.3743
JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA

PREFEITO



Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito